

**PORTARIA Nº 0716, de 08 de abril de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 921387,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0022/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/01/2017, que concedeu Licença Prêmio à docente ÍRIS NUNES DE SOUZA TRANCOSO, cadastro nº. 72.443.735-7, no tocante ao período de gozo da licença, quinquênio e total de dias, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 25/10 a 23/12/2016 e 01/02 a 03/06/2017, 2002/2007 e 2007/2012, 06 (seis) meses...”

Leia-se: “... 25/10 a 23/12/2016 e 01/02 a 04/05/2017, 2002/2007 e 1º e 2º meses de 2007/2012, 05 (cinco) meses...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0022/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**